



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.214,

Autoria: Ver. Antério Fernandes Moreira

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA DE ANTÔNIO
GILVAN GOMES, A
ARENINHA LOCALIZADA NA
COMUNIDADE DE
GANGORRINHA, NO
MUNICÍPIO DE TABULEIRO
DO NORTE/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO GILVAN GOMES**, a Areninha localizada na Comunidade de Gangorrinha, próximo à Escola Pedro Moreira de Souza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 14 de dezembro de 2022.


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal